O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE-EDIÇÃO 743-DE 21 Á 27 DE MAIO DE 2012 -CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3112/2012.
De 21 de maio de 2012.

Súmula: "Exonera comissionados do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionado para ocupar cargo no Poder Executivo Municipal".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos dos Processos Administrativos n. 8.793/2012 e 8.861/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador V - AC V – da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **Eva Aparecida dos Santos,** portadora do CPF/MF n.º 686.303.109-44, a partir de 07 de maio de 2012.

Art. 2º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador VI - AC VI – da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **Sandra Regina de Medeiros da Silva,** portadora do CPF/MF n.º 599.078.439-20, a partir de 08 de maio de 2012.

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V – da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **Sandra Regina de Medeiros da Silva,** portadora do CPF/MF n.º 599.078.439-20, a partir de 08 de maio de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003115/12
De 23 de Maio de 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 863/2011 de 16 de dezembro de 2011,

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 336.382,32 (Trezentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Blocos de Financiamento
10.301.0012.1.054-4.4.90.51.00.00.00.00.1376 - OBRAS E INSTALAÇÕES 180.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.01 - Manut. da Educação Básica
12.365.0014.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00.1103 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P.J. 100.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
08.243.0011.2.071-3.3.90.14.00.00.00.00.1708 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.600,00
08.243.0011.2.071-3.3.90.30.00.00.00.00.1708 - MATERIAL DE CONSUMO 5.100,00
08.243.0011.2.071-3.3.90.33.00.00.00.00.1708 - PASSAGENS E DESP. COM LOC. 4.000,00
08.243.0011.2.071-3.3.90.36.00.00.00.00.1708 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P.F. 7.050,00
08.243.0011.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00.1708 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P.J. 4.200,00
08.243.0011.2.071-4.4.90.52.00.00.00.00.3880 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE 32.532,32

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
18.01 - FUNTRANS
06.181.0017.2.085-3.1.90.16.00.00.00.00.1509 – OUT. DESP. VAR. - PESSOAL CIVIL 1.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Blocos de Financiamento
10.301.0012.1.054-4.4.90.52.00.00.00.00.1376 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE 180.000,00

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
18.01 - FUNTRANS
06.181.0017.2.085-3:1.91.13.00.00.00.00.1509 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.900,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3116/2012.
De 23 de maio de 2012.

Súmula: "Destitui servidoras das Funções de Direção e Vice-Direção da Escola Municipal Marlene Barbosa e nomeia servidoras para as Funções de Direção e Vice-Direção da Escola Municipal Marlene Barbosa".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Processo Administrativo n. 9.204/2012,

DECRETA

Art. 1º. Ficam destituídas as servidoras abaixo arroladas de suas respectivas funções:

Matrícula	Servidor	Cargo	A Partir de:	Função	Lotação
348.431	Mariza de Fátima Rodrigues Barbosa	Professora 20 Horas	18/05/2012	Direção	Escola M. Marlene Barbosa
348.790 e 349.469	Kátia Elaine Kovalski de Araújo	Professora 20 Horas	18/05/2012	Vice-Direção	Escola M. Marlene Barbosa

Art. 2º. Ficam nomeadas as servidoras abaixo arroladas para as respectivas funções:

Matrícula	Servidor	Cargo	A Partir de:	Função	Lotação
348.790 e 349.469	Kátia Elaine Kovalski de Araújo	Professora 20 Horas	18/05/2012	Direção	Escola M. Marlene Barbosa
348.448	Valdelice Martins Possidônio	Professora 20 Horas	18/05/2012	Vice-Direção	Escola M. Marlene Barbosa

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas citadas nas Tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3113/2012
De 21 de maio de 2012

SÚMULA: "Designa para o exercício da função de Direção no CMEI Francisco João Orso".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 8.769/2012,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada **Joelma de Souza Lopes,** Professora 40 horas, Matrícula n.º 348.761, para exercer a função de Direção do CMEI Francisco João Orso, no período de 07 de maio de 2012 à 06 de agosto de 2012, conforme Processo Administrativo n.º 8.769/2012, correspondente ao período de gozo de licença prêmio da Diretora titular eleita.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o período supracitado no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 6º da lei orçamentária 863/2011.

Fonte 103	100.000,00
Fonte 708	21.950,00

Art. 4º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes o superávit financeiro do exercício de 2011, conforme art. 6º da lei orçamentária 863/2011.

Fonte 880	32.532,32

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de Maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3117/2012
De 23 de maio de 2011

Súmula: "Altera a redação do artigo 7º do Decreto n. 2837/2011 de 08 de abril de 2011".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do Processo Administrativo n. 9.017/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 7º do Decreto n. 2837/2011 de 08 de abril de 2011, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 7º - A Feira da Lua funcionará semanalmente às quartas-feiras nas dependências da Praça Brasil e ainda, de forma itinerante, em outras localidades do Município em dias diversos.

(...)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3119/2012.
De 25 de maio de 2012.

Súmula: "Cria a Comissão Especial de Elaboração de Regras Específicas de que trata a Lei Federal n. 12.527 de 18 de novembro de 2011".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do artigo 45 da Lei Federal n. 12.527 de 18 de novembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Elaboração de Regras Específicas de que trata a Lei Federal n. 12.527 de 18 de novembro de 2011, em seu artigo 45, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - João Valdir Falat – Secretário Municipal de Administração
II - Claudemir José de Andrade – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
III – Silvio Carlos Cavagnari – Secretário Municipal de Governo
IV – Alexandre Jankovski Botto de Barros – Procurador-Geral do Município

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2012.

Francisco Luís dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 109/2012.
De 21 de maio de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função de chefia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 7.818/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Claudia de Azevedo Barcelar	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	349.104	Seção de Controle de Qualidade Ambiental	02/05/2012

Art. 2º. Fica designada a servidora relacionada na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Claudia de Azevedo Barcelar	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	349.104	Divisão de Planejamento e Educação Ambiental	02/05/2012

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2012.

Francisco Luís dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 111/2012.
De 21 de maio de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de funções de chefia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com os Processos Administrativos n. 6.821/2012 e 8.269/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Elizane Aparecida Maia Cembrani	Secretaria Municipal de Defesa Social	350.285	Seção de Planejamento e Controle	02/05/2012

Art. 2º. Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pelas respectivas chefias mencionadas na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a elas correlatas:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Elizane Aparecida Maia Cembrani	Secretaria Municipal de Defesa Social	350.285	Seção de Administração	02/05/2012
Marcelo Dantas Leite	Secretaria Municipal de Defesa Social	351.507	Seção de Planejamento e Controle	02/05/2012
Osvaldo Figura de Souza	Secretaria Municipal de Defesa Social	351.675	Setor de Planejamento	02/05/2012

PORTARIAS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 108/2012.
De 21 de maio de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício da função gratificada de Educação Especial, referente ao período extraordinário".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 8.770/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída do exercício da função gratificada de Educação Especial, referente ao período extraordinário, a servidora **Maria Flora Teixeira Lopes,** matrícula 350.669, professora 20 horas, da Escola Municipal Deputado Luiz G. Sampaio, a partir de 30 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2012.

Francisco Luís dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 110/2012.
De 21 de maio de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidor público municipal efetivo para o exercício de função de chefia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 6.822/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
José Juarez Tavares	Secretaria Municipal de Defesa Social	224.301	Seção de Operações e Rondas Patrimoniais	02/05/2012

Art. 2º. Fica designado o servidor relacionado na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
José Juarez Tavares	Secretaria Municipal de Defesa Social	224.301	Seção de Patrimônio e Manutenção	02/05/2012

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2012.

Francisco Luís dos Santos
Prefeito Municipal

Ilda Soares dos Santos Cardoso	Secretaria Municipal de Defesa Social	268.101	Seção de Operações e Rondas Patrimoniais	02/05/2012
Iltovane Antonio Batista	Secretaria Municipal de Defesa Social	268.001	Seção de Patrulha Escolar e Palestras	02/05/2012
Claudio Moisés Araujo de Andrade	Secretaria Municipal de Defesa Social	349.245	Seção de Armas e Munições	02/05/2012
Roseli da Luz Amaral	Secretaria Municipal de Defesa Social	269.501	Seção de Logística, Cultura e Projetos	02/05/2012
Maria Natalina Malaquias	Secretaria Municipal de Defesa Social	269.201	Seção de Acompanhamento e Monitoramento	02/05/2012

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2012.

Francisco Luís dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 112/2012
De 21 de maio de 2012

Súmula: Concede diárias a servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias a servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Seminário de Capacitação Referente a Recuperação de Mata Ciliar e Reserva Legal" em Tibagi-PR, nos dias 22 e 23 de maio do corrente, conforme processos nº8978/2012 e 8979/2012 e tabela a seguir:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Diogenes Moreira Menon	045.126.289-16	Técnico de Controle Ambiental	2	R$219,41	R$438,82
Fernando Araújo de Carvalho	024.702.739-19	Secretário MUnicipal	2	R$219,41	R$438,82

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 114/2012
De 23 de maio de 2012

Súmula: Concede diárias a representantes da Comunidade do Município de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o Termo de Convênio com o Ministério da Cultura de nº.363.449-79/2011, fica concedida diárias aos representantes da comunidade do Município de Fazenda Rio Grande, em cumprimento ao mencionado Convênio, os quais irão participar do "1º Seminário Internacional da PECs" em Brasília/DF, no período de 03 a 06 de junho do corrente, conforme processo nº86641/2012 e tabela a seguir:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Nome	CPF	Valor total das Diárias
Neuraci Fuzinato da Silva	571.100.429-87	R$600,00
Agnaldo Marcio de Lima	034.288.669-08	R$600,00

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 116/2012
De 23 de maio de 2012

Súmula: Concede diárias a servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias a servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do"1º Seminário Internacional da PECs" em Brasília/DF, no período de 03 a 06 de junho do corrente, conforme processo nº. 9283/2012 e tabela a seguir:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Zilma Aparecida Pinto Mariano	022.617.889-75	Assistente Social	4	R$522,40	R$ 2.089,60

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 113/2012.
De 21 de maio de 2012.

SÚMULA: "Designa servidoras públicas municipais efetivas para a função de docência com alunos de necessidades especiais".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 8.602/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada para o exercício da função de docência com alunos de necessidades especiais na Escola Municipal Professora Maryle Aparecida S. Ferri, turno da manhã, professora 20 horas, a servidora Maria Natalina P. Rosa, matrícula 348.223, a partir de 09 de maio de 2012.

Art. 2º. Fica designada para o exercício da função de docência com alunos de necessidades especiais na Escola Municipal Francisco de Assis, turnos da manhã e da tarde, professora 20 horas, a servidora Deusdete A. S. de Souza, matrículas 348.421 e 349.837, a partir de 09 de maio de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 115/2012
De 23 de maio de 2012

Súmula: Concede diárias a servidores da Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Esporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias a servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do"1º Seminário Internacional da PECs" em Brasília/DF, no período de 03 a 06 de junho do corrente, conforme processo nº. 9283/2012 e tabela a seguir:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Daniele Piekarski Claudino	995.245.389-20	Assessor e Coordenador	3	R$522,40	R$1.567,20
Paulo Eduardo dos Santos	054.232.599-32	Assessor e Coordenador	3	R$522,40	R$1.567,20

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 117/2012.
De 24 de maio de 2012.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de funções de chefia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pelas respectivas chefias mencionadas na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a elas correlatas:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Julio César Ribas Neiva	Secretaria Municipal de Administração	29.801	Divisão de Condomínios Prediais	02/05/2012
Rozinete Maria Sarote	Secretaria Municipal de Administração	349.295	Seção de Controle de Patrimônio Público	02/05/2012
Leonardo Opalinski	Secretaria Municipal de Administração	130.001	Seção de Mautenção e Limpeza da PMFRG	02/05/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 118/2012.
De 24 de maio de 2012.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de funções de chefia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, considerando o contido no Processo Administrativo n. 8.844/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pelas respectivas chefias mencionadas na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a elas correlatas:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Ana Fernanda do Rosário	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	350.608	Setor de Compras	02/05/2012
Carla Bueno	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	351.165	Setor de Cotações	02/05/2012
Renata Matos de Oliveira	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	351.223	Setor de Licitações	02/05/2012
Carlos Henrique R. Santos	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	351.291	Setor de Cadastro de Fornecedores	02/05/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2012.

Francisco Luís dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 119/2012.
De 25 de maio de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função de chefia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, considerando o contido no Processo Administrativo n. 8.955/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Jacira Mendes Pereira	Secretaria Municipal de Saúde	186.401	Seção de Serviços Gerais da Coordenação Geral	08/05/2012

Art. 2º. Fica designada a servidora relacionada na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Jacira Mendes Pereira	Secretaria Municipal de Saúde	186.401	Seção de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde	08/05/2012

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2012.

Francisco Luís dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 120/2012.
De 25 de maio de 2012.

SÚMULA: "Substitui Membro da Junta de Saúde Municipal".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o contido no Processo Administrativo n. 9.302/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica substituído o Membro Guilherme Hellvig Motta, matrícula 349.128, pelo Membro Andressa Hubar Patrini Pimpão, matrícula 351.009, na Junta de Saúde Municipal, tendo em vista que o primeiro encontra-se em licença prêmio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2012.

Francisco Luís dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 121/2012.
De 25 de maio de 2012.

SÚMULA: "Dispõe sobre a alteração de matrícula de servidor público municipal na forma que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterada a matrícula do servidor **Gerry José dos Santos** para o número 351.851 nas Portarias nas quais o mesmo é nomeado para integrar Comissões ou para desempenhar determinadas funções, a partir de 01 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2012.

Francisco Luís dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 122/2012.
De 25 de maio de 2012.

Súmula: "Fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de falecimento".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 43, VII e do artigo 46, I, ambos da Lei Municipal n. 168/2003, considerando o Processo Administrativo n. 9.326/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pela servidora Edevani Machado da Silva, sob a matrícula n. 321.001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de maio do corrente ano, em razão do seu falecimento nesta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2012

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 114/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Professor de Teatro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE TEATRO**, Classe A - Nível 1, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 047/2011 e 048/2012, a partir de **21 de maio** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 010/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA CALDAS	Professor de Teatro	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

SIMONE AP. CAMARGO PETRY
Téc. Adm. - Recursos Humanos
Matrícula 350187

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 115/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Classe - A - nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **22 de maio** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 010/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
IVETE SOARES SUERO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S. M. SAÚDE

Fazenda Rio Grande,22 de maio de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

SIMONE AP. CAMARGO PETRY
Téc. Adm. - Recursos Humanos
Matrícula 350187

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 116/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Técnico em Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **23 de maio** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 010/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DIETMAR LUIS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	S. M. SAUDE

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

SIMONE AP. CAMARGO PETRY
Téc. Adm. - Recursos Humanos
Matrícula 350187

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 117/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Assistente Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **23 de maio** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 010/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SIMONE APARECIDA TATTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S.M. ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

SIMONE AP. CAMARGO PETRY
Téc. Adm. - Recursos Humanos
Matrícula 350187

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 118/2012 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores **abaixo citados.**

Protocolo	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
8878/12	21.501 348.540	Josiane Aparecida Lazaroto	Professor 20 hs	15/05/12 à 17/05/12 (03 dias)	E.M. 26 de Janeiro
9092/12	211.201 348.446	Elizabete Regina Barbosa de Souza	Professor 20 hs	19/05/12 à 23/05/12 (05 dias)	E.M. 26 de Janeiro
9193/12	186.701	Elizabeth Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	02/04/12 à 04/04/12 (03 dias)	Pronto Socorro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

SIMONE AP. CAMARGO PETRY
Téc. Adm. - Recursos Humanos
Matrícula 350187

Município de Fazenda Rio Grande
Comissão de Ética do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº 001/2012
De 25 de Maio de 2012

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a Conselheira Tutelar Tatiane Aparecida Miranda.

A Comissão de Ética do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, por intermédio de sua presidente, a representante Titular Governamental: Denise do Rocio Grebos portadora do RG: 6114013 - 10 / SSP/PR, integrada ainda pela representante Suplente Governamental: Simone C. Silva Oliveira, portadora do RG: 5499565-2 / SSP/PR, a representante Titular Não – governamental: Niice Salete Pereira portadora do RG: 359919 - 1 / SSP/PR e a Suplente Não – Governamental: Zita Ribeiro Ramos, portadora do RG: 1345092 – 7 / SSP/PR, membros designados pela Resolução Nº 13 de 25 de Outubro de 2011, e as Conselheiras Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente sorteadas conforme Artigo 52 parágrafo primeiro da Lei Nº 845/2011, Sra. Licéia Auerbach Franco RG: 4705423-6 / SSP/ PR e a Sra. Lurdes Rodrigues RG: 3384334-8 / SSP/ PR no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº 845/2011, resolve:

Instaurar / Processo Administrativo Disciplinar

Destinada a apurar fatos que serão averiguados, conforme, dados do Processo Nº 8862/2012 de 17 de Maio de 2012.

1. Conforme denúncia encaminhada a esta Comissão de Ética, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com cópia do Ofício Nº 161/12/ Ministério Público, a Conselheira Tutelar Tatiane Aparecida Miranda, Matrícula Nº 351234, praticou em tese, falta funcional tendo em vista a denúncia de descumprimento da Lei Nº 845/2011comprometendo sua conduta profissional.

2. O Ministério Público através do ofício Nº 161/2012, encaminhou ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA a situação apresentada, referente à conduta pela Conselheira Tutelar em seu horário de trabalho.

3. Os fatos a serem investigados são: a) A denúncia de delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade; b) Recusar-se de prestar atendimento ou omitir - se a isso quanto ao exercício de suas atribuições quando em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar, período de plantão, sobreaviso ou prontidão. Segundo consta o marido da conselheira teria atendido celular de plantão, não querendo informar quem estava de plantão e ainda solicitou a pessoa que fez a ligação para relatar o problema que ele mesmo resolveria, sendo a Conselheira Tutelar Tatiane que estava de Plantão.

4. Os fatos levaram a servidora a infringir, em tese, o Artigo 55, incisos V e XIII da Lei Nº 845/ 2011.

Pelo exposto fica determinado

1. O Processo Administrativo Disciplinar que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigo 56 e seguintes da Lei Nº 845/ 2011.

2. A Comissão de Ética, ora designada pela Resolução Nº 13 de 25 de Outubro de 2011, iniciará seus trabalhos, elaborando no prazo de 03 (três) dias a partir da data de publicação desta Portaria, citação a conselheira para apresentar defesa prévia.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

3. Cite-se pessoalmente a indiciada, apresentando-lhe cópia da Citação para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa prévia escrita e rol de testemunhas, querendo através de advogado, sob pena de lhe ser nomeado advogado dativo.

4. A Comissão indicará em tempo hábil as testemunhas que se fizerem necessárias, levando ao conhecimento da indiciada, oportunizando para que tenha ciência das testemunhas que serão ouvidas, sem prejuízo de arrolá-las, cuja as audiências serão realizadas após a apresentação da defesa prévia escrita.

5. Após o Relatório Final, a Comissão de Ética, remeterá à Autoridade competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 25 de Maio de 2012.

Simone C. Silva Oliveira
Secretária da Comissão de Ética

Nilce Salete Pereira
Membro da Comissão de Ética

Licéia Auerbach Franco
Conselheira Tutelar

Lurdes Rodrigues
Conselheira Tutelar

Denise do Rocio Grebos
Presidente da Comissão de Ética

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTAS
1º	Sílvia Andrea Ferreira do Prado	7,5
2º	Elisete Martins	7,0
3º	Aparecida de Fátima Pedroso	7,0
4°	Maria Aparecida Figueró Luz	7,0
5°	Alexandra dos Santos	6,5
6°	Zilda dos Santos	6,5
7°	Joelma de Souza Lopes	6,5
8°	Andrea Rossa	6,5
9º	Janete Dominico	6,2
10º	Viviane Maria Cogute Muniz	6,2
11º	Enir Teresinha Cavalheiro	6,2
12º	Eliane de Souza da Silva	6,2
13º	Noeli Duda	6,0

Fazenda Rio Grande, 25 maio de 2012

Rosilda Ribeiro de Souza
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 8207/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2012
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: **Registro de Preço para prestação de serviços de Sonorização, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006 .

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **12 de Junho de 2012, até às 09h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 28 de Maio a 12 de Junho 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Maio de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Estado do Paraná

EDITAL N.º 005/2012- Divulga Notas das Provas de Títulos e Objetivas do Processo de Avaliação para o ingresso do Profissional do Quadro Próprio do Magistério Municipal à Função de Suporte Pedagógico nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil de Fazenda Rio Grande.

De 25 de Maio de 2012.

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Avaliação para o ingresso do Profissional do Quadro Próprio do Magistério Municipal à Função de Suporte Pedagógico nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil de Fazenda Rio Grande - Paraná, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria n° 03/2012 e por meio do Decreto n°. 2478/2009 comunica o resultado final do processo.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Avaliação.

Rosilda Ribeiro de Souza
Presidente da Comissão Organizadora do processo de avaliação

COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 8040/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2012
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: **Registro de Preços de combustíveis, filtros, fluidos e lubrificantes para veículos pertencentes à Frota Municipal, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo I do Edital da licitação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006 .

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **11 de Junho de 2012, até as 09h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada na Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 29 de maio a 11 de junho de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de maio de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 7639/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2012
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: **Registro de Preço para aquisição de Saibro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006 .

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **12 de Junho de 2012, até às 14h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 28 de Maio a 12 de Junho 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Maio de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 8149/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2012
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de segurança em festas e eventos promovidos pelo Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo I do Edital da licitação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006 .

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **13 de Junho de 2012, até as 09h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada na Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 29 de maio a 13 de junho de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de maio de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 8049/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2012
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Aquisição de mobiliários e contratação de empresa especializada para implantação e estruturação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública em Fazenda Rio Grande, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil e do Programa de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, compreendendo o fornecimento de materiais e equipamentos, bem como a prestação dos serviços citados para a implantação do sistema. Especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital da licitação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº.1254/2006 .

A VISITA TÉCNICA ACONTECERÁ DIA **12 DE JUNHO DE 2012**, COM INÍCIO ÀS **10hs00min** PARTINDO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL AOS PONTOS DE INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA.

ENDEREÇO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL: Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **14 de junho de 2012, até as 09hs00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 30 de maio a 14 de junho 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de maio de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Concorrência Pública nº 002/2012, procedente do processo nº 4607/2012, com finalidade a *Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem na Rua João Quirino Leal, Rua Jaguariaíva e Avenida das Indústrias, conforme recurso viabilizado pelo DER–PR*, adjudicado em favor de PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., declarado vencedor para o LOTE 01 com valor de R$ 2.510.846,81 (dois milhões quinhentos e dez mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos); DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. declarado vencedor para o LOTE 02 com valor de R$ 1.413.516,80 (um milhão quatrocentos e treze mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos), e MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. declarado vencedor para o LOTE 03 com valor de R$ 1.546.137,75 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); conforme julgamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 5733/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2012
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: **Registro de Preço para prestação de serviços de Topografia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006 .

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **13 de Junho de 2012, até às 14h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 28 de Maio a 13 de Junho 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Maio de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 7519/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2012
TIPO: MAIOR LANCE

OBJETO: **Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços de pagamento da folha dos servidores ativos do Município (vencimentos, salários, proventos e similares). Especificações, quantitativos e outras informações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital da licitação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Municipal nº. 260/2005, Decreto Municipal nº.1254/2006, Resoluções nº 3402/2006 e 3424/2006 (BACEN) .

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de junho de 2012, até as 10hs00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 30 de maio a 15 de junho 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de maio de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPO DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Concorrência Pública nº 004/2012, procedente do processo nº 5011/2012, com finalidade a *Contratação de empresa para prestação de serviço de drenagem e pavimentação na Avenida Venezuela, Rua Rio Tiete, Rua Santa Rita de Cássia e Rua Quero Quero, sob regime de empreitada por Preço Global, tipo Menor Preço Por Lote*, adjudicado em favor de VIAPLAN ENGENHARIA LTDA., declarado vencedor do LOTE 01 com valor de R$ 769.574,74 (setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) e LOTE 03 com valor de R$ 771.574,41 (setecentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos); e em favor de ESCAVATEC TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. declarado vencedor do LOTE 02 com valor de R$ 694.758,17 (seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos) e LOTE 04 com valor R$ 658.438,92 (seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos); conforme julgamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Concorrência Pública nº 003/2012 de processo licitatório nº 5067/2012 com finalidade a a Contratação de empresa de engenharia para a construção da Praça dos Esportes e da Cultura, adjudicado em favor de CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 80.017.890/0001-83, declarado vencedor com o Preço Global de R$ 2.212.939,27 (dois milhões duzentos e doze mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos); conforme julgamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 35/2012, processo licitatório nº 3341/2012 com objeto o Registro de Preço de Kits Natalidade, adjudicado em favor de KDP COMERCIAL LTDA – ME, pessoa jurídica com inscrição do CNPJ sob nº 10.626.569/0001-10, declarado vencedor para o ITEM 01 com preço unitário de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), e para o ITEM 02 com preço unitário de R$ 40,00 (quarenta reais); conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 37/2012, processo licitatório nº 4026/2012 com objeto o Registro de Preços de equipamentos para processamento de vegetais, conforme solicitação do Departamento de Agricultura, adjudicado em favor de KDP COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica com CNPJ sob nº 10.626.569/0001-10, declarado vencedor para o LOTE 01, com valor de R$ 5.749,96 (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos); LOTE 02 com valor de R$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais); LOTE 03 com valor de R$ 15.189,97 (quinze mil cento e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos); e LOTE 04 com valor de R$ 6.049,98 (seis mil quarenta e nove reais e noventa e oito centavos); conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 44/2012, com objeto o Registro de Preço de uniformes para motociclistas da Guarda Municipal, adjudicado em favor de H.A. ERBE E CIA LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33, declarado vencedor com o Preço Global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 45/2012, processo licitatório nº 2447/2012 com objeto o Registro de Preços para confecção e instalação de cortinas para o Teatro Municipal, adjudicado em favor de KDP COMERCIAL LTDA – ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 10.626.569/0001-10, declarado vencedor com o Preço Global de R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais); conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA
REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2012

Pregão Presencial nº 025/2012

Objeto: Registro de Preços para Locação de cadeiras plásticas.

Detentor: **KDP COMERCIAL LTDA – ME**

Valor homologado: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais);

Assinatura: 22 de maio de 2012.

Validade do Registro: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA
REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2012

Pregão Presencial nº 031/2012

Objeto: Registro de Preços de recarga de Gás GLP e aquisição de casco (botijão) vazio.

Detentor: **COMÉRCIO DE GÁS SALDANHA LTDA**

Valor homologado: R$ 154.732,60 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Assinatura: 22 de maio de 2012.

Validade do Registro: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA
REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2012

Pregão Presencial nº 033/2012

Objeto: Registro de Preços de produtos alimentícios específicos excedentes da produção local de hortifruti para implantação do Programa Troca Verde, de acordo com a Lei Municipal nº 857/2012

Detentor: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE

Valor homologado: R$82.100,00 (oitenta e dois mil e cem reais)

Assinatura: 22 de maio de 2012.

Validade do Registro: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o extrato da Inexigibilidade 016/2012, que foi publicado no Órgão Oficial do Município n°. 741 de 14 a 20 de Maio de 2012, página 06.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: HD CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;

CNPJ: 12.797.654/0001-77.

LEIA-SE:

CONTRATADO: H D PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RODOVIAS LTDA;

CNPJ: 10.672.514/0001-47.

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o extrato da Homologação do Pregão n° 86/2011, oriundo do Processo Administrativo 5633/2011, que foi publicado no Órgão Oficial do Município Edição 722, de 13 a 19 de Fevereiro de 2012, página 09.

ONDE SE LÊ:

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2011.

LEIA-SE:

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2012 - ID 2068

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Amavisca Administradora de Cemitérios Ltda
OBJETO: Concessão, por parte da Contratada, do direito real de uso, à Contratante, de 40 (quarenta) jazigos com 02 (duas) gavetas cada.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 017/2012
PROCESSO: 2458/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o que dispõe a Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2012- ID 2069

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Ambrósio Barth
OBJETO: Locação de imóvel para servir de base para abrigo das ambulâncias e equipes de profissionais que irão trabalhar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, a ser implantado no Município de Fazenda Rio Grande
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 08/2012.
PROCESSO: 5003/2012
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de vigência original deste contrato.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2012- ID 2070

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Hélio Milani
OBJETO: Locação de imóvel localizado à Avenida Brasil, n° 2057 - Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande/PR, para instalação e funcionamento da Central de Monitoramento de Segurança do Município.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 10/2012.
PROCESSO: 4706/2012
VALOR TOTAL: R$ 38.592,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de vigência original deste contrato.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2012 - ID 2071

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
CONTRATADO: KDP Comercial Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de 2 (duas) Motocicletas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.
MODALIDADE: Pregão Presencial 032/2012
PROCESSO: Nº2448/2012
VALOR TOTAL: R$40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2011 ID 1985

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Ela Cursos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de cursos de capacitação de: Corte e cabelo; Manicure e Pedicure; Excelência no atendimento a recepção; Porteiro de Edifício; Garçom; Preparo de salgados para confeitaria; Pizzaiolo; Operador de Telemarketing; Almoxarife/Estoquista; Auxiliar Administrativo; Jardinagem e Cinema, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 039/2011 e seus anexos.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº039/2011
PROCESSO: Nº7242/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 14/06/2012.
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2012 - ID 2067

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Bruna de Oliveira ME
OBJETO: Contratação de empresa para locação de Aparelhos de Rádio Comunicadores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2012
PROCESSO: 3484/2012
VALOR TOTAL:R$35.195,88 (trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais com oitenta e oito centavos))
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012.

FAZPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
01/2012 à 04/2012

art. 102 da Lei nº 4.320/1964 — R$

Receita				Despesa			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	**9.677.000,00**	**5.558.011,18**	**4.118.988,82**	**Créditos Orçamentários e Suplementares**	**4.435.000,00**	**1.092.205,15**	**3.342.794,85**
Receita de Contribuições	6.630.000,00	2.293.349,48	4.336.650,52	Despesas Correntes	4.405.000,00	1.085.035,15	3.319.964,85
Receita Patrimonial	3.037.000,00	3.237.285,35	-200.285,35	Pessoal e Encargos Sociais	4.026.000,00	938.991,47	3.087.008,53
Outras Receitas Correntes	10.000,00	27.376,35	-17.376,35	Outras Despesas Correntes	379.000,00	146.043,68	232.956,32
				Despesas de Capital	30.000,00	7.170,00	22.830,00
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	Investimentos	30.000,00	7.170,00	22.830,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	**Créditos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
				Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
				Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
				Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
				Investimentos	0,00	0,00	0,00
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
				Créditos Extraordinários	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
				Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
				Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
				Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
				Investimentos	0,00	0,00	0,00
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Movimentações Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**				
Repasses Previdênciarios Recebidos pelo RPPS	0,00	0,00	0,00				
Repasse para cobertura de Déficit	0,00	0,00	0,00				
Contrib. Previdenc. p/ Pagtos de Respons. da Fonte do Tesouro	0,00	0,00	0,00				
Subtotal	9.677.000,00	5.558.011,18	4.118.988,82	Subtotal	4.435.000,00	1.092.205,15	3.342.794,85
DÉFICIT TOTAL	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT TOTAL	5.242.000,00	4.465.806,03	776.193,97
TOTAL	9.677.000,00	5.558.011,18	4.118.988,82	TOTAL	9.677.000,00	5.558.011,18	4.118.988,82

Tainara Maria Mota
Tainara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
01/2012 à 4/2012

art. 103 da Lei n.º 4.320/1964 — R$

Receita			Despesa		
Títulos	R$	R$	Títulos	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA		5.558.011,18	ORÇAMENTÁRIA		1.092.205,15
Receitas Correntes	4.246.399,37		Despesas Correntes	1.085.035,15	
Receitas de Capital	0,00		Despesas de Capital	7.170,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.311.611,81				
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00				
Transferências Recebidas	0,00				
Correspondência de Débitos					
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.495.706,99	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.202.869,93
Transferências Financeiras Recebidas	217.801,80		Transferências Financeiras Concedidas	0,00	
Ingressos	1.277.905,19		Dispêndios	1.202.869,93	
SOMA		7.053.718,17	SOMA		2.295.075,08
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		37.702.837,16	DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		42.461.480,25
TOTAL		44.756.555,33	TOTAL		44.756.555,33

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV
Assinatura do Representante do Regime

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV
Assinatura do Contador Responsável

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
01/2012 à 04/2012

art. 104 da Lei nº 4.320/1964 — R$

VARIAÇÕES ATIVAS	R$	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA		5.565.181,18	ORÇAMENTÁRIA		1.092.205,15
RECEITAS		5.558.011,18	DESPESAS		1.092.205,15
Receitas de Correntes	4.246.399,37		Despesas Correntes	1.079.324,28	
Receitas de Capital	0,00		Despesas de Capital	7.170,00	
Operações Intra-Orçamentárais	1.311.611,81		Operações Intra-Orçamentárais	5.710,87	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		0,00			
Transf.Financeiras Recebidas	0,00				
MUTAÇÕES ATIVAS		7.170,00	MUTAÇÕES PASSIVAS		0,00
Incorporação de Ativos	7.170,00		Desincorporação de Ativos	0,00	
Desincorporação de Passivos	0,00		Incorporação de Passivos	0,00	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		217.801,80	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		217.801,80	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		0,00
Transf. Financeiras Recebidas	217.801,80		Transf. Financeiras Concedidas	0,00	
Movimento de Fundos a Débito	0,00		Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		0,00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		0,00
Incorporação de Ativos	0,00		Desincorporação de Ativos	0,00	
Ajustes de Bens,Valores e Créditos	0,00		Ajustes de Bens,Valores e Créditos	0,00	
Desincorporação de Passivos	0,00		Incorporação de Passivos	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00			0,00	
Acréscimos Patrimoniais Diversos	0,00				
SOMA		5.782.982,98	SOMA		1.092.205,15
DÉFICIT PATRIMONIAL		0,00	SUPERÁVIT PATRIMONIAL		4.690.777,83
TOTAL		5.782.982,98	TOTAL		5.782.982,98

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV
Assinatura do Representante do Regime

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV
Assinatura do Contador Responsável

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
01/2012 à 04/2012

art. 105 da Lei nº 4.320/1964 — R$

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO	42.461.480,25	FINANCEIRO	91.024,26
DISPONÍVEL	42.461.480,25	DEPÓSITOS	88,40
Caixa	0,00	Consignações	88,40
Bancos Conta Movimento	606.890,53	Recursos da União	0,00
Aplicações do RPPS	41.854.589,72	Depósitos de Diversas Origens	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	90.935,86
Créditos a Receber	0,00	Obrigações a Pagar	90.935,86
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	Credores - Entidades e Agentes	0,00
		Valores em Trânsito Exigíveis	0,00
PERMANENTE(NÃO FINANCEIRO)	146.826,53	PERMANENTE(NÃO FINANCEIRO)	27.829.964,53
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Estoques	0,00	Recursos Vinculados	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00		
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	27.829.964,53
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
		Obrigações a Pagar	0,00
		Provisões Matemáticas Previdenciárias	27.829.964,53
DIVIDA ATIVA	0,00		
Créditos Incritos em Dívida Ativa	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Investimentos c/ Recursos Vinculados	0,00		
PERMANENTE	146.826,53		
Imobilizado	146.826,53		
ATIVO REAL	42.608.306,78	PASSIVO REAL	27.920.988,79
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	14.687.317,99
		Reservas Técnicas	0,00
		Déficit ou Superávit Acumulado	14.687.317,99
COMPENSADO	26.704.916,33	COMPENSADO	26.704.916,33
Execução Orçamentária da Receita	9.677.000,00	Previsão Orçamentária da Receita	9.677.000,00
Fixação Orçamentária da Despesa	12.561.410,30	Execução Orçamentária da Despesa	12.561.410,30
Execução da Programação Financeira	4.465.806,03	Execução da Programação Financeira	4.465.806,03
Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios		Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios	
Execução de Restos a Pagar	0,00	Execução de Restos a Pagar	0,00
Compensações Ativas Diversas	700,00	Compensações Passivas Diversas	700,00
TOTAL	69.313.223,11	TOTAL	69.313.223,11

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV
Assinatura do Representante do Regime

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV
Assinatura do Contador Responsável

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012

****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V — R$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.862.000,00	5.862.000,00	2.484.378,26	4.246.399,37	0,00
RECEITAS CORRENTES	5.862.000,00	5.862.000,00	2.484.378,26	4.246.399,37	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	2.815.000,00	2.815.000,00	493.504,44	981.737,67	0,00
Pessoal Civil	2.815.000,00	2.815.000,00	493.504,44	981.737,67	0,00
Ativo	2.815.000,00	2.815.000,00	493.504,44	981.737,67	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.037.000,00	3.037.000,00	1.977.148,26	3.237.285,35	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.037.000,00	3.037.000,00	1.977.148,26	3.237.285,35	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	2.382,98	5.016,17	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	11.342,58	22.360,16	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.815.000,00	3.815.000,00	668.462,88	1.311.611,81	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + I I)	9.677.000,00	9.677.000,00	3.152.841,14	5.558.011,18	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)	4.416.000,00	4.416.000,00	506.309,12	1.088.494,28	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.316.000,00	1.316.000,00	61.010,84	229.077,42	0,00
Despesas Correntes	1.286.000,00	1.286.000,00	56.600,84	219.907,42	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	4.410,00	7.170,00	0,00
PREVIDÊNCIA	3.100.000,00	3.100.000,00	445.298,28	860.416,86	0,00
Pessoal Civil	3.100.000,00	3.100.000,00	445.298,28	860.416,86	0,00
Aposentadorias	700.000,00	700.000,00	87.669,86	168.117,63	0,00
Pensões	400.000,00	400.000,00	52.515,49	95.993,02	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	2.000.000,00	2.000.000,00	305.092,91	596.306,21	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)	19.000,00	19.000,00	2.954,55	5.710,87	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	4.435.000,00	4.435.000,00	509.263,67	1.092.205,15	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA (VII) = (III - IV)	5.242.000,00	5.242.000,00	2.643.577,47	4.465.806,03	0,00

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	18.493,30	36.161,15	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	18.493,30	36.161,15	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	18.493,30	36.161,15	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	626.458,80	606.890,53	7.340,13
Investimentos	40.109.926,44	41.854.589,72	37.895.497,03
Outros Bens e Direitos	146.826,53	146.826,53	139.656,53

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.815.000,00	3.815.000,00	668.462,88	1.311.611,81	0,00
Receita de Contribuições	3.815.000,00	3.815.000,00	668.462,88	1.311.611,81	0,00
Patronal	3.715.000,00	3.715.000,00	649.959,58	1.275.450,66	0,00
Pessoal Civil	3.715.000,00	3.715.000,00	649.959,58	1.275.450,66	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.715.000,00	3.715.000,00	649.959,58	1.275.450,66	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	100.000,00	100.000,00	18.493,30	36.161,15	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)= (VII+IX-X)	3.815.000,00	3.815.000,00	668.462,88	1.311.611,81	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	19.000,00	19.000,00	2.954,55	5.710,87	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	2.954,55	5.710,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII = XII)	19.000,00	19.000,00	2.954,55	5.710,87	0,00

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5/2011 à 4/2012

*** *RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA* ***

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 5/2011 à 4/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.328.378,66
Pessoal Ativo	2.440.402,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	887.976,33
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	3.328.378,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00

Tamara Maria Mota
Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012

*** *RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA* ***

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX — R$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos								
	Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	225,43	15.490,20	0,00	15.490,20	225,43	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO									
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	225,43	15.490,20	0,00	15.490,20	225,43	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	225,43	15.490,20	0,00	15.490,20	225,43	0,00	0,00	0,00	0,00

Tamara Maria Mota
Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

DIVERSOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXERCÍCIO DE 2012

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2012.

De acordo com o previsto no Anexo I da Instrução Normativa nº 67/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e buscando cumprir o que determina a lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, § 4º, a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, torna público que realizará sessão para **Audiência Pública de Prestação de Contas Referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2012.**

Local: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
Endereço: Rua Farid Stephens, 179
Data: 31/05/2012 (Quinta Feira).
Horário: 10:00 horas.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÕES

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Fazenda Rio Grande – Paraná

Resolução AD REFERENDUM Nº. 003/ 2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 845 de 08 de Setembro de 2011 e considerando as proposições do órgão gestor da Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Presidente, Vice-presidente e Secretária da Comissão de Ética do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Presidente: Denise do Rocio Grebos;
Vice – presidente: Zita Ribeiro Ramos;
Secretária: Simone Cristina da Silva Oliveira.

Art. 2º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Maio de 2012.

Marcel Lins Camargo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Fazenda Rio Grande – Paraná

Resolução AD REFERENDUM Nº. 004/ 2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 845 de 08 de Setembro de 2011 e considerando as proposições do órgão gestor da Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º – Substituir a Sra. Marcelli Taiane Szadkoski Cioato pela Sra. Nilce Salete Pereira da Comissão de Ética do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Maio de 2012.

Marcel Lins Camargo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDA RIO GRANDE – PR.

RESOLUÇÃO 004/2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 127 de 23 de Junho de 1997 e considerando as proposições do órgão gestor da Assistência Social, conforme reunião extraordinária em data de 18 de Maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar O Plano Municipal de Assistência Social 2012 / Estado

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Maio de 2012.

Vânia Mahalem
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 24 de Maio de 2012

Resolução 005/2012

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 126 de 06 de Junho de 1997 .

Resolve:

Art. 1ª- Documentos solicitados ao Conselho de Saúde, deverão ser feitos via Protocolo e oficio

Art. 2ª- Qualquer denuncia feita ao Ministério Publico por conselheiro, seja ela qual for devera ter o parecer do Conselho de Saúde

Art.3ª- Qualquer Documentação solicitada via Protocolo, serão entregues no prazo de 10 dias uteis

Art. 4ª- Regulamento entra em vigor na data de sua publicação

Eduardo Gomes Fernandes
Presidente
eduardogomesfernandes@hotmail.com

Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 24 de Maio de 2012

Resolução 006/2012

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 126 de 06 de Junho de 1997 .

Resolve:

Considerando o interesse de todos os conselheiros Municipal de Saúde à participar das explanações das contas da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o apoio Técnico prestado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande nas Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.1ª- Torna sem efeito a eleição para composição da Comissão de Prestação de Contas realizada a 23 de Fevereiro de 2012 em Reunião Ordinária.

Art.2ª- As atribuições que seriam pertinentes à Comissão de Prestação de Contas serão desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3ª- Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação

Eduardo Gomes Fernandes
Presidente
eduardogomesfernandes@hotmail.com

RELATÓRIOS

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
5/2011 à 4/2012

LRF, Art 53, inciso I - Anexo III — R$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	5/2011	6/2011	7/2011	8/2011	9/2011	10/2011	11/2011	12/2011	1/2012	2/2012	3/2012	4/2012	
RECEITAS CORRENTES (I)	**7.868.494,79**	**7.944.920,47**	**8.360.616,11**	**8.122.022,10**	**7.603.427,76**	**8.937.770,55**	**7.743.017,00**	**10.360.422,42**	**8.103.814,98**	**10.524.698,20**	**11.069.686,06**	**9.226.719,74**	**105.865.610,18**
Receita tributaria	1.071.840,11	1.219.918,81	1.825.811,13	1.464.037,69	1.290.057,03	1.223.196,34	1.228.483,16	1.624.064,98	1.105.476,02	1.143.188,54	3.794.629,64	1.844.584,46	18.835.287,91
IPTU	271.418,64	225.604,63	231.313,12	230.070,77	170.896,36	152.278,47	165.933,74	186.464,64	17.494,21	258.592,21	2.238.770,52	362.195,63	4.511.032,94
ISS	370.592,38	361.368,47	426.695,86	352.248,97	426.741,38	375.741,33	436.431,43	536.528,49	225.876,20	411.431,29	514.714,11	351.867,12	4.790.237,03
ITBI	216.460,65	269.984,70	987.280,89	308.990,26	267.831,25	219.636,43	203.977,99	383.483,92	221.728,04	254.229,70	282.743,10	345.997,69	3.962.344,62
IRRF	59.305,74	27.060,17	50.155,54	112.915,11	49.798,69	52.590,18	36.027,68	143.784,77	90.986,21	64.923,98	30.419,93	296.417,58	1.014.385,58
Outras Receitas Tributárias	154.062,70	335.900,84	130.365,72	459.812,58	374.789,35	422.949,93	386.112,32	373.803,16	549.391,36	154.011,36	727.981,98	488.106,44	4.557.287,74
Receita de Contribições	0,00	366.907,89	176.207,66	0,00	380.117,82	391.737,40	0,00	0,00	264.928,19	102.715,11	77.261,82	100.441,30	1.860.317,19
Receita Patrimonial	82.598,06	79.078,26	80.061,51	92.802,23	79.882,83	78.210,97	70.902,15	66.775,63	71.026,01	65.652,44	67.667,76	3.037,32	837.695,17
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	121.982,10	21.925,25	292.347,64	588.960,86	248.289,19	229.373,39	337.714,78	238.928,86	206.586,91	195.264,76	553.050,68	328.878,22	3.363.302,64
Transferências Correntes	6.281.886,31	5.852.593,45	5.371.428,10	5.255.955,05	5.027.259,65	6.552.290,72	5.587.582,46	7.689.607,10	6.001.221,21	8.530.205,52	5.990.670,14	6.492.767,39	74.633.467,10
Cota Parte do FPM	2.665.215,68	2.405.544,93	2.046.338,87	2.110.835,13	1.685.146,39	2.215.005,91	2.340.238,60	2.718.127,08	2.477.469,34	2.996.875,53	2.035.357,08	2.565.217,51	28.261.372,05
Cota Parte do ICMS	470.453,21	452.703,05	452.515,33	469.413,43	493.493,80	536.409,60	529.733,89	573.211,37	632.136,38	515.985,36	594.020,70	536.957,18	6.257.033,30
Cota Parte do IPVA	330.942,79	295.322,39	304.946,88	201.550,67	159.157,51	138.623,47	152.435,38	194.740,19	251.817,33	744.610,26	429.439,08	367.626,66	3.571.212,61
Transferencia do FUNDEB	1.669.291,48	1.679.551,62	1.543.545,06	1.566.130,72	1.516.672,79	1.729.282,87	1.728.918,78	1.891.634,68	1.864.579,65	2.238.610,18	1.857.336,64	1.903.867,46	21.189.421,93
Outras Transferências Correntes	1.145.983,15	1.019.471,46	1.024.081,96	908.025,10	1.172.789,16	1.932.968,87	836.255,81	2.311.893,78	775.218,51	2.034.124,19	1.074.516,64	1.119.098,58	15.354.427,21
Outras Receitas Correntes	310.188,21	404.496,81	614.760,07	720.266,27	577.821,24	462.961,73	518.334,45	741.045,85	454.576,64	487.671,83	586.406,02	457.011,05	6.335.540,17
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	**696.347,68**	**633.926,06**	**563.945,17**	**559.548,35**	**470.763,71**	**584.355,40**	**608.097,35**	**701.276,65**	**674.813,37**	**855.415,64**	**615.217,75**	**697.623,77**	**7.661.330,90**
Contrib. Plano Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduçao de Receita para Formação do FUNDEB	696.347,68	633.926,06	563.945,17	559.548,35	470.763,71	584.355,40	608.097,35	701.276,65	674.813,37	855.415,64	615.217,75	697.623,77	7.661.330,90
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**7.172.147,11**	**7.310.994,41**	**7.796.670,94**	**7.562.473,75**	**7.132.664,05**	**8.353.415,15**	**7.134.919,65**	**9.659.145,77**	**7.429.001,61**	**9.669.282,56**	**10.454.468,31**	**8.529.095,97**	**98.204.279,28**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
01/2012 à 04/2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j)	% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	100.025.304,77	2.947.863,90	102.973.168,67	13.817.077,20	39.653.731,39	16.683.854,53	27.862.928,36	27,06	75.110.240,31
DESPESAS CORRENTES	66.799.717,40	2.078.654,80	68.878.372,20	12.273.270,92	36.040.689,51	15.296.175,31	25.843.168,89	37,52	43.035.203,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.743.537,10	0,00	35.743.537,10	6.063.542,84	11.794.506,27	6.063.542,84	11.794.506,27	33,00	23.949.030,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.051.025,00	0,00	1.051.025,00	332.515,79	640.073,78	332.515,79	640.073,78	60,90	410.951,22
OUTRAS DESPESAS CORRRENTES	30.005.155,30	2.078.654,80	32.083.810,10	5.877.212,29	23.606.109,46	8.900.116,68	13.408.588,84	41,79	18.675.221,26
DESPESAS DE CAPITAL	33.115.337,37	869.209,10	33.984.546,47	1.543.806,28	3.613.041,88	1.387.679,22	2.019.759,47	5,94	31.964.787,00
INVESTIMENTOS	29.408.271,74	869.209,10	30.277.480,84	916.386,14	2.436.765,55	760.259,08	843.483,14	2,79	29.433.997,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.707.065,63	0,00	3.707.065,63	627.420,14	1.176.276,33	627.420,14	1.176.276,33	31,73	2.530.789,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	0,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	4.852.450,00	0,00	4.852.450,00	682.527,42	1.317.673,24	682.527,42	1.317.673,24	27,15	3.534.776,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	104.877.754,77	2.947.863,90	107.825.618,67	14.499.604,62	40.971.404,63	17.366.381,95	29.180.601,60	27,06	78.645.017,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	104.877.754,77	2.947.863,90	107.825.618,67	14.499.604,62	40.971.404,63	17.366.381,95	29.180.601,60	27,06	78.645.017,07
SUPERÁVIT (XIII)	3.328.000,00		380.136,10	4.810.171,18	0,00	1.943.393,85	7.937.765,63	2.088,14	-7.557.629,53
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	108.205.754,77	2.947.863,90	108.205.754,77	19.309.775,80	40.971.404,63	19.309.775,80	37.118.367,23	34,30	71.087.387,54

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
01/2012 à 04/2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j)	% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
DESPESAS CORRENTES (I)	4.852.450,00	0,00	4.852.450,00	682.527,42	1.317.673,24	682.527,42	1.317.673,24	27,15	3.534.776,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.852.450,00	0,00	4.852.450,00	682.527,42	1.317.673,24	682.527,42	1.317.673,24	27,15	3.534.776,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	4.852.450,00	0,00	4.852.450,00	682.527,42	1.317.673,24	682.527,42	1.317.673,24	27,15	3.534.776,76
SUPERÁVIT (IV)	-	-	-	-	-	-		-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	4.852.450,00	0,00	4.852.450,00	682.527,42	1.317.673,24	682.527,42	1.317.673,24	27,15	3.534.776,76

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
01/2012 à 04/2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j)	% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	100.025.304,77	2.947.863,90	102.973.168,67	13.817.077,20	39.653.731,39	16.683.854,53	27.862.928,36	27,06	75.110.240,31
DESPESAS CORRENTES	66.799.717,40	2.078.654,80	68.878.372,20	12.273.270,92	36.040.689,51	15.296.175,31	25.843.168,89	37,52	43.035.203,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.743.537,10	0,00	35.743.537,10	6.063.542,84	11.794.506,27	6.063.542,84	11.794.506,27	33,00	23.949.030,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.051.025,00	0,00	1.051.025,00	332.515,79	640.073,78	332.515,79	640.073,78	60,90	410.951,22
OUTRAS DESPESAS CORRRENTES	30.005.155,30	2.078.654,80	32.083.810,10	5.877.212,29	23.606.109,46	8.900.116,68	13.408.588,84	41,79	18.675.221,26
DESPESAS DE CAPITAL	33.115.337,37	869.209,10	33.984.546,47	1.543.806,28	3.613.041,88	1.387.679,22	2.019.759,47	5,94	31.964.787,00
INVESTIMENTOS	29.408.271,74	869.209,10	30.277.480,84	916.386,14	2.436.765,55	760.259,08	843.483,14	2,79	29.433.997,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.707.065,63	0,00	3.707.065,63	627.420,14	1.176.276,33	627.420,14	1.176.276,33	31,73	2.530.789,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	0,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	4.852.450,00	0,00	4.852.450,00	682.527,42	1.317.673,24	682.527,42	1.317.673,24	27,15	3.534.776,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	104.877.754,77	2.947.863,90	107.825.618,67	14.499.604,62	40.971.404,63	17.366.381,95	29.180.601,60	27,06	78.645.017,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	104.877.754,77	2.947.863,90	107.825.618,67	14.499.604,62	40.971.404,63	17.366.381,95	29.180.601,60	27,06	78.645.017,07
SUPERÁVIT (XIII)	3.328.000,00		380.136,10	4.810.171,18	0,00	1.943.393,85	7.937.765,63	2.088,14	-7.557.629,53
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	108.205.754,77	2.947.863,90	108.205.754,77	19.309.775,80	40.971.404,63	19.309.775,80	37.118.367,23	34,30	71.087.387,54

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
01/2012 à 04/2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j)	% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
DESPESAS CORRENTES (I)	4.852.450,00	0,00	4.852.450,00	682.527,42	1.317.673,24	682.527,42	1.317.673,24	27,15	3.534.776,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.852.450,00	0,00	4.852.450,00	682.527,42	1.317.673,24	682.527,42	1.317.673,24	27,15	3.534.776,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	4.852.450,00	0,00	4.852.450,00	682.527,42	1.317.673,24	682.527,42	1.317.673,24	27,15	3.534.776,76
SUPERÁVIT (IV)	-	-	-	-	-	-		-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	4.852.450,00	0,00	4.852.450,00	682.527,42	1.317.673,24	682.527,42	1.317.673,24	27,15	3.534.776,76

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
01/2012 à 04/2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	108.205.754,77	108.205.754,77	19.309.775,80	17,85	37.118.367,23	34,30	71.087.387,54
RECEITAS CORRENTES	82.391.529,77	82.391.529,77	18.990.581,10	23,05	36.088.865,27	43,80	46.302.664,50
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	15.207.308,93	15.207.308,93	5.639.214,10	37,08	7.887.878,66	51,87	7.319.430,27
Impostos	10.906.750,00	10.906.750,00	4.423.125,68	40,55	5.968.387,52	54,72	4.938.362,48
Taxas	3.178.473,03	3.178.473,03	1.073.916,38	33,79	1.644.103,24	51,73	1.534.369,79
Contribuição de Melhoria	1.122.085,90	1.122.085,90	142.172,04	12,67	275.387,90	24,54	846.698,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.598.625,00	1.598.625,00	177.703,12	11,12	545.346,42	34,11	1.053.278,58
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	1.598.625,00	1.598.625,00	177.703,12	11,12	545.346,42	34,11	1.053.278,58
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	515.806,52	515.806,52	77.721,90	15,07	214.400,35	41,57	301.406,17
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	515.806,52	515.806,52	77.721,90	15,07	214.400,35	41,57	301.406,17
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.100.262,50	2.100.262,50	881.928,90	41,99	1.283.780,57	61,12	816.481,93
Receita Bruta de Serviços	2.100.262,50	2.100.262,50	881.928,90	41,99	1.283.780,57	61,12	816.481,93
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.251.176,82	59.251.176,82	11.170.596,01	18,85	24.171.793,73	40,80	35.079.383,09
Transferências Intergovernamentais	59.118.876,82	59.118.876,82	11.093.919,26	18,77	24.019.714,98	40,63	35.099.161,84
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	132.300,00	132.300,00	76.676,75	57,96	152.078,75	114,85	-19.778,75
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.718.350,00	3.718.350,00	1.043.417,07	28,06	1.985.665,54	53,40	1.732.684,46
Multas e Juros de Mora	2.074.850,00	2.074.850,00	624.646,25	30,11	1.175.501,57	56,65	899.348,43
Indenizações e Restituições	55.125,00	55.125,00	2.764,08	5,01	12.467,45	22,62	42.657,55
Receita da Dívida Ativa	1.488.375,00	1.488.375,00	391.362,64	26,29	744.117,08	50,00	744.257,92
Receitas Diversas	100.000,00	100.000,00	24.644,10	24,64	53.579,44	53,58	46.420,56
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	25.814.225,00	25.814.225,00	319.194,70	1,24	1.029.501,96	3,99	24.784.723,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.000.000,00	11.000.000,00	256.493,46	2,33	462.911,09	4,21	10.537.088,91
Operações de Crédito Internas	11.000.000,00	11.000.000,00	256.493,46	2,33	462.911,09	4,21	10.537.088,91
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	99.225,00	99.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.225,00
Alienação de Bens Móveis	44.100,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00
Alienação de Bens Imóveis	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.715.000,00	14.715.000,00	62.701,24	0,43	566.590,87	3,85	14.148.409,13
Transferências Intergovernamentais	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	131.040,00	29,12	318.960,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	14.265.000,00	14.265.000,00	62.701,24	0,44	435.550,87	3,05	13.829.449,13
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	108.205.754,77	108.205.754,77	19.309.775,80	17,85	37.118.367,23	34,30	71.087.387,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	108.205.754,77	108.205.754,77	19.309.775,80	17,85	37.118.367,23	34,30	71.087.387,54
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.853.037,40	0,00	-3.853.037,40
TOTAL (VII) = (V + VI)	108.205.754,77	108.205.754,77	19.309.775,80	17,85	40.971.404,63	37,86	67.234.350,14
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
01/2012 à 04/2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas: No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
01/2012 à 4/2012

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	100.025.304,77	102.973.168,67	13.817.077,20	39.653.731,39	16.683.854,53	27.862.928,36	95,48	27,06	75.110.240,31
Judiciária	500.000,00	500.000,00	99.930,70	216.811,49	102.252,40	193.924,88	0,66	38,78	306.075,12
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	500.000,00	500.000,00	99.930,70	216.811,49	102.252,40	193.924,88	0,66	38,78	306.075,12
Essencial à Justiça	100.000,00	100.000,00	6.843,95	6.843,95	6.843,95	6.843,95	0,02	6,84	93.156,05
Representação Judicial e Extrajudicial	100.000,00	100.000,00	6.843,95	6.843,95	6.843,95	6.843,95	0,02	6,84	93.156,05
Administração	6.271.949,83	6.271.949,83	934.584,43	3.397.888,92	1.479.569,97	2.419.915,86	8,29	38,58	3.852.033,97
Administração Geral	6.271.949,83	6.271.949,83	934.584,43	3.397.888,92	1.479.569,97	2.419.915,86	8,29	38,58	3.852.033,97
Segurança Pública	3.450.000,00	3.550.000,00	735.857,16	2.176.134,69	1.088.806,90	1.556.120,31	5,33	43,83	1.993.879,69
Defesa Civil	210.000,00	210.000,00	27.449,82	68.613,38	14.125,00	19.026,13	0,07	9,06	190.973,87
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	1.570.000,00	1.570.000,00	278.868,57	667.303,11	334.075,22	612.961,06	2,10	39,04	957.038,94
Policiamento	1.670.000,00	1.770.000,00	429.538,77	1.440.218,20	740.606,68	924.133,12	3,17	52,21	845.866,88
Assistência Social	5.329.850,52	5.350.501,20	837.356,99	2.570.641,86	1.005.461,76	1.710.254,64	5,86	31,96	3.640.246,56
Assistência à Criança a ao Adolescente	2.308.540,52	2.252.191,20	316.224,80	1.441.984,53	473.254,87	685.610,20	2,35	30,44	1.566.581,00
Assistência Comunitária	3.016.900,00	3.093.900,00	521.132,19	1.128.657,33	532.206,89	1.024.644,44	3,51	33,12	2.069.255,56
Saúde	19.507.188,53	19.507.188,53	2.409.406,17	11.338.337,84	4.125.338,56	7.206.218,40	24,70	36,94	12.300.970,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.743.100,00	1.753.100,00	412.400,00	842.740,75	412.400,00	842.740,75	2,89	48,07	910.359,25
Atenção Básica	17.764.088,53	17.754.088,53	1.997.006,17	10.495.597,09	3.712.938,56	6.363.477,65	21,81	35,84	11.390.610,88
Trabalho	658.437,50	658.437,50	164.269,45	292.220,67	113.595,05	169.057,87	0,58	25,68	489.379,63
Fomento ao Trabalho	658.437,50	658.437,50	164.269,45	292.220,67	113.595,05	169.057,87	0,58	25,68	489.379,63
Educação	26.804.427,23	27.341.910,45	3.906.759,59	9.946.425,32	4.697.043,72	7.980.906,42	27,35	29,19	19.361.004,03
Educação Infantil	1.287.823,06	1.337.823,06	125.069,86	799.608,68	378.857,15	683.597,10	2,34	51,10	654.225,96
Ensino Fundamental	25.516.604,17	26.004.087,39	3.781.689,73	9.146.816,64	4.318.186,57	7.297.309,32	25,01	28,06	18.706.778,07
Cultura	207.050,00	207.050,00	26.599,12	86.500,42	53.439,81	80.745,43	0,28	39,00	126.304,57
Difusão Cultural	207.050,00	207.050,00	26.599,12	86.500,42	53.439,81	80.745,43	0,28	39,00	126.304,57
Urbanismo	31.117.935,53	33.407.665,53	3.614.745,89	7.627.197,45	2.957.083,40	4.603.031,80	15,77	13,78	28.804.633,73
Infra-Estrutura Urbana	24.189.175,01	26.478.905,01	3.038.402,61	4.906.605,96	1.544.417,21	2.573.920,57	8,82	9,72	23.904.984,44
Serviços Urbanos	6.928.760,52	6.928.760,52	576.343,28	2.720.591,49	1.412.666,19	2.029.111,23	6,95	29,29	4.899.649,29
Habitação	200.000,00	200.000,00	64.045,80	87.232,80	35.400,80	41.415,80	0,14	20,71	158.584,20
Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	64.045,80	87.232,80	35.400,80	41.415,80	0,14	20,71	158.584,20
Agricultura	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00
Desporto e Lazer	430.000,00	430.000,00	55.176,87	89.580,72	57.517,13	76.577,74	0,26	17,81	353.422,26
Desporto Comunitário	430.000,00	430.000,00	55.176,87	89.580,72	57.517,13	76.577,74	0,26	17,81	353.422,26
Encargos Especiais	5.283.090,63	5.283.090,63	961.501,08	1.817.915,26	961.501,08	1.817.915,26	6,23	34,41	3.465.175,37
Outros Encargos Especiais	525.000,00	525.000,00	1.565,15	1.565,15	1.565,15	1.565,15	0,01	0,30	523.434,85
Serviço da Dívida Interna	4.758.090,63	4.758.090,63	959.935,93	1.816.350,11	959.935,93	1.816.350,11	6,22	38,17	2.941.740,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.852.450,00	4.852.450,00	682.527,42	1.317.673,24	682.527,42	1.317.673,24	4,52	27,15	3.534.776,76
TOTAL (III) = (I+II)	104.877.754,77	107.825.618,67	14.499.604,62	40.971.404,63	17.366.381,95	29.180.601,60	100,00	27,06	78.645.017,07

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
01/2012 à 4/2012

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — R$

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	100.025.304,77	102.973.168,67	13.817.077,20	39.653.731,39	16.683.854,53	27.862.928,36	95,48	27,06	75.110.240,31
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	500.000,00	500.000,00	99.930,70	216.811,49	102.252,40	193.924,88	0,66	38,78	306.075,12
ESSENCIAL A JUSTIÇA	100.000,00	100.000,00	6.843,95	6.843,95	6.843,95	6.843,95	0,02	6,84	93.156,05
ADMINISTRAÇÃO	6.271.949,83	6.271.949,83	934.584,43	3.397.888,92	1.479.569,97	2.419.915,86	8,29	38,58	3.852.033,97
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.450.000,00	3.550.000,00	735.857,16	2.176.134,69	1.088.806,90	1.556.120,31	5,33	43,83	1.993.879,69
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.329.850,52	5.350.501,20	837.356,99	2.570.641,86	1.005.461,76	1.710.254,64	5,86	31,96	3.640.246,56
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	19.507.188,53	19.507.188,53	2.409.406,17	11.338.337,84	4.125.338,56	7.206.218,40	24,70	36,94	12.300.970,13
TRABALHO	658.437,50	658.437,50	164.269,45	292.220,67	113.595,05	169.057,87	0,58	25,68	489.379,63
EDUCAÇÃO	26.804.427,23	27.341.910,45	3.906.759,59	9.946.425,32	4.697.043,72	7.980.906,42	27,35	29,19	19.361.004,03
CULTURA	207.050,00	207.050,00	26.599,12	86.500,42	53.439,81	80.745,43	0,28	39,00	126.304,57
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	31.117.935,53	33.407.665,53	3.614.745,89	7.627.197,45	2.957.083,40	4.603.031,80	15,77	13,78	28.804.633,73
HABITAÇÃO	200.000,00	200.000,00	64.045,80	87.232,80	35.400,80	41.415,80	0,14	20,71	158.584,20
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	430.000,00	430.000,00	55.176,87	89.580,72	57.517,13	76.577,74	0,26	17,81	353.422,26
ENCARGOS ESPECIAIS	5.283.090,63	5.283.090,63	961.501,08	1.817.915,26	961.501,08	1.817.915,26	6,23	34,41	3.465.175,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.852.450,00	4.852.450,00	682.527,42	1.317.673,24	682.527,42	1.317.673,24	4,52	27,15	3.534.776,76
TOTAL (III) = (I+II)	104.877.754,77	107.825.618,67	14.499.604,62	40.971.404,63	17.366.381,95	29.180.601,60	100,00	27,06	78.645.017,07

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI — R$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO: Em 31 Dez 2011 (a)	Em 28 Fev 2012 (b)	Em 30 Abr 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.184.716,88	17.842.278,32	17.471.351,64
DEDUÇÕES (II)	10.328.332,48	13.803.485,76	10.563.706,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.602.746,19	14.867.191,21	10.805.891,11
Demais Haveres Financeiros	334.154,63	573.997,46	309.327,28
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.608.568,34	1.637.702,91	551.511,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.856.384,40	4.038.792,56	6.907.644,84
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.308.814,24	1.125.970,94	871.702,57
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.547.570,16	2.912.821,62	6.035.942,27

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA: No bimestre (c-b)	Jan a 04 (c-a)
VALOR	3.123.120,65	-511.627,89

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERC. DE REFERÊNCIA	2.443.507,46

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO: Em 31 Dez 2011 (a)	Em 28 Fev 2012 (b)	Em 30 Abr 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012
**** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ****

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II — R$

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18,184,716,88	17,471,351,64		
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	18,184,716,88	17,471,351,64		
Dívida Interna	18,184,716,88	17,471,351,64		
Dívida Externa	0,00	0,00		
Precatórios postenores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00		
Demais Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	10,328,332,48	10,563,706,80		
Disponibilidade de Caixa Bruta	11,802,746,19	10,805,891,11		
Demais Haveres Financeiros	334,154,63	309,327,28		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-1,808,568,34	-551,511,59		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I- II)	7,856,384,40	6,907,644,84		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	91,030,231,74	98,204,279,28		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	19,98	17,79		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	8,63	7,03		
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: <%>				120,00%

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	1,308,814,24	871,702,57		
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	1,308,814,24	871,702,57		
Previdenciárias	1,100,370,94	716,455,94		
Demais Contribuições Sociais	208,443,30	155,246,63		
Do FGTS	0,00	0,00		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	16,875,902,64	16,599,649,07		

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS	77,236,50	79,766,10		
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12,956,121,03	18,103,220,34		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00		
Passivo Atuarial	0,00	0,00		
Demais Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00		
Ativo Disponível	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00		
Haveres Financeiros	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00		

Quadrimestral

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012
Emitido em 30/05/2012 15:48 v.1.1

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c") — 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadnmestre de Referência	Até o Quadnmestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais 98.204.279,28	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	98.204.279,28	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.712.684,68	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.874.299,55	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5/2011 à 4/2012

LRF, art. 55, inciso I, "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 5/2011 A 4/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.921.334,76
Pessoal Ativo	40.921.334,76
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art.18,§ 1º da LRF) (II)	0,00
(-) DESPESAS NÃO CUMPUTADAS (ART.19, §1º DA lrf) (II)	691.898,94
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	3.025,23
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pencionista com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	688.873,71
Pensionistas	0,00
IRRF	688.873,71
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	40.229.435,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	98.204.279,28
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III/IV)*100	40,97
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	53.030.310,81
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	50.378.795,27

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII — R$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2012	Jan à Abr 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**81.875.723,25**	**18.912.859,20**	**35.874.464,92**	**0,00**
Receita Tributária	15.207.308,93	5.639.214,10	7.887.878,66	0,00
IPTU	4.961.250,00	2.600.966,15	2.877.052,57	0,00
ISS	3.000.000,00	866.581,23	1.503.888,72	0,00
ITBI	2.095.000,00	628.740,79	1.104.698,53	0,00
IRRF	850.500,00	326.837,51	482.747,70	0,00
Outras Receitas Tributárias	4.300.558,93	1.216.088,42	1.919.491,14	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.598.625,00	177.703,12	545.346,42	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.598.625,00	177.703,12	545.346,42	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	515.806,52	77.721,90	214.400,35	0,00
(-) Aplicações Financeiras	-515.806,52	-77.721,90	-214.400,35	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	59.251.176,82	11.170.596,01	24.171.793,73	0,00
FPM	26.000.000,00	4.600.574,59	10.074.919,46	0,00
ICMS	6.606.810,00	1.130.977,88	2.279.099,62	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	26.644.366,82	5.439.043,54	11.817.774,65	0,00
Demais Receitas Correntes	5.818.612,50	1.925.345,97	3.269.446,11	0,00
Dívida Ativa	1.488.375,00	391.362,64	744.117,08	0,00
Diversas Receitas Correntes	4.330.237,50	1.533.983,33	2.525.329,03	0,00
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**25.814.225,00**	**319.194,70**	**1.029.501,96**	**0,00**
Operações de Crédito (III)	11.000.000,00	256.493,46	462.911,09	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	99.225,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	14.715.000,00	62.701,24	566.590,87	0,00
Convênios	14.265.000,00	62.701,24	435.550,87	0,00
Outras Transferências de Capital	450.000,00	0,00	131.040,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**14.715.000,00**	**62.701,24**	**566.590,87**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	**96.590.723,25**	**18.975.560,44**	**36.441.055,79**	**0,00**

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2012	Jan à Abr 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**73.730.822,20**	**12.955.798,34**	**37.358.362,75**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	40.595.987,10	6.746.070,26	13.112.179,51	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.051.025,00	332.515,79	640.073,78	0,00
Outras Despesas Correntes	32.083.810,10	5.877.212,29	23.606.109,46	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	**72.679.797,20**	**12.623.282,55**	**36.718.288,97**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**33.984.546,47**	**1.543.806,28**	**3.613.041,88**	**0,00**
Investimentos	30.277.480,84	916.386,14	2.436.765,55	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.707.065,63	627.420,14	1.176.276,33	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	**30.277.480,84**	**916.386,14**	**2.436.765,55**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**110.250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	**103.067.528,04**	**13.539.668,69**	**39.155.054,52**	**0,00**

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-6.476.804,79	5.435.891,75	-2.713.998,73	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	100.000,00	-

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-24.624.611,29

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 a 04/2012

ADCT. Art 77 - Anexo XVI R$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 02º bim (b)	% (b/a) * 100
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	48.301.671,00	48.301.671,00	20.951.293,50	43,38
Impostos Líquidos	10.906.750,00	10.906.750,00	5.968.387,52	54,72
Impostos	10.906.750,00	10.906.750,00	5.968.387,52	54,72
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	1.863.225,00	1.863.225,00	767.425,82	41,19
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.863.225,00	1.863.225,00	767.425,82	41,19
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	35.531.696,00	35.531.696,00	14.215.480,16	40,01
Da União	26.119.511,00	26.119.511,00	10.103.769,19	38,68
Do Estado	9.412.185,00	9.412.185,00	4.111.690,97	43,68
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	9.100.127,25	9.100.127,25	4.247.588,93	46,68
Da União para o Município	6.514.875,00	6.514.875,00	3.221.205,54	49,44
Do Estado para o Município	545.627,25	545.627,25	40.000,00	7,33
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.039.625,00	2.039.625,00	986.383,39	48,36
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	57.910.295,72	57.910.295,72	14.762.555,33	25,49
Outras Receitas Orçamentárias	57.910.295,72	57.910.295,72	14.762.555,33	25,49
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	7.106.339,20	7.106.339,20	2.843.070,53	40,01
TOTAL	108.205.754,77	108.205.754,77	37.118.367,23	34,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 02º bim (d)	% (d/c) * 100
DESPESAS CORRENTES	19.198.758,51	19.158.411,31	11.471.880,23	59,88
Pessoal e Encargos Sociais	8.133.962,10	8.133.962,10	2.973.590,20	36,56
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.064.794,41	11.024.449,21	8.498.290,03	77,09
DESPESAS DE CAPITAL	1.116.932,02	1.157.277,22	143.882,32	12,43
Investimentos	1.116.932,02	1.157.277,22	143.882,32	12,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	20.315.688,53	20.315.688,53	11.615.762,55	57,18

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o 02º bim (e)	% (e/ V e) * 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	20.315.688,53	20.315.688,53	11.615.762,55	57,18
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	9.122.177,25	9.122.177,25	4.120.358,23	35,47
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.064.875,00	6.064.875,00	2.532.312,51	21,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.057.302,25	3.057.302,25	1.588.045,72	13,67
(-) RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERC. SEM DISPONIB. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*			604.911,36	5,21
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	11.193.511,28	11.193.511,28	6.890.492,96	59,32

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	111.424,71	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>* [(V - VI) / I]		32,89

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o 02º bim (g)	% (g/ Total g) * 100
Atenção Básica	18.332.588,53	18.322.588,53	10.687.324,52	92,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.983.100,00	1.993.100,00	928.438,03	7,99
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.315.688,53	20.315.688,53	11.615.762,55	100,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional. face a contabilização indevida em Saúde	11.941,20
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	376.275,89
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	6.502.275,87
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	31,04

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1/2012 a 4/2012

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X R$

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas realizadas no bimestre	Receitas realizadas até o bimestre (b)	% c = (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	12.769.975,00	12.769.975,00	4.817.565,90	6.735.813,34	52,75
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.824.475,00	6.824.475,00	2.970.330,01	3.581.506,67	52,48
1.1.1 - IPTU	4.961.250,00	4.961.250,00	2.600.966,15	2.877.052,57	57,99
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	88.200,00	88.200,00	23.324,54	24.315,94	27,57
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	1.488.375,00	1.488.375,00	272.111,93	522.416,52	35,10
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	286.650,00	286.650,00	73.927,39	157.721,64	55,02
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.095.000,00	2.095.000,00	629.587,94	1.106.838,58	52,83
1.2.1 - ITBI	2.095.000,00	2.095.000,00	628.740,79	1.104.698,53	52,73
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	847,15	2.140,05	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	890.810,44	1.564.720,39	52,16
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	866.581,23	1.503.888,72	50,13
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	13.513,03	32.582,86	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	8.124,14	20.656,83	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	2.592,04	7.591,98	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - IRRF	850.500,00	850.500,00	326.837,51	482.747,70	56,76
1.4.1 - IRRF	850.500,00	850.500,00	326.837,51	482.747,70	56,76
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRASNFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.531.696,00	35.531.696,00	6.564.332,40	14.215.480,16	40,01
2.1 - Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	4.600.574,59	10.074.919,46	38,75
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	26.000.000,00	26.000.000,00	4.600.574,59	10.074.919,46	38,75
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.606.810,00	6.606.810,00	1.130.977,88	2.279.099,62	34,50
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	110.250,00	110.250,00	13.616,06	27.232,12	24,70
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	165.375,00	165.375,00	21.646,24	39.098,02	23,64
2.5 - Cota-Parte ITR	9.261,00	9.261,00	451,89	1.637,61	17,68
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.640.000,00	2.640.000,00	797.065,74	1.793.493,33	67,94
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	48.301.671,00	48.301.671,00	11.381.898,30	20.951.293,50	43,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas no bimestre	Receitas realizadas até o bimestre (b)	% c = (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	8.157,14	27.870,08	0,00
5 - RECEITAS DE TRANFERÊNCIAS DO FNDE	2.730.855,00	2.730.855,00	631.484,18	1.105.757,16	40,49
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.600.000,00	1.600.000,00	346.252,51	767.905,49	47,99
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.130.855,00	1.130.855,00	285.231,67	337.851,67	29,88
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.585.000,00	2.585.000,00	3.219,80	107.488,78	4,16
6.1 - Transferências de Convênios	2.585.000,00	2.585.000,00	0,00	97.496,64	3,77
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	3.219,80	9.992,14	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.315.855,00	5.315.855,00	642.861,12	1.241.116,02	23,35

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	Receitas realizadas		% c =

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no bimestre	até o bimestre (b)	(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.106.339,20	7.106.339,20	1.312.841,52	2.843.070,53	40,01
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	5.200.000,00	5.200.000,00	920.114,87	2.014.983,77	38,75
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.321.362,00	1.321.362,00	226.195,54	455.819,86	34,50
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	22.050,00	22.050,00	2.723,20	5.446,40	24,70
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	33.075,00	33.075,00	4.313,20	7.803,55	23,59
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.852,20	1.852,20	90,36	327,47	17,68
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	528.000,00	528.000,00	159.404,35	358.689,48	67,93
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.055.125,00	19.055.125,00	3.779.413,10	7.912.609,45	41,52
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	19.000.000,00	19.000.000,00	3.761.204,10	7.864.393,93	41,39
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	55.125,00	55.125,00	18.209,00	48.215,52	87,47
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB	11.893.660,80	11.893.660,80	2.448.362,58	5.021.323,40	42,22
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.021.323,40				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	Despesas Empenhadas no bimestre	Despesas Empenhadas até o bimestre (b)	% c = (b/a)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.200.000,00	15.200.000,00	2.257.954,45	4.481.631,46	29,48
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	15.200.000,00	15.200.000,00	2.257.954,45	4.481.631,46	29,48
14 - OUTRAS DESPESAS	3.855.125,00	3.855.125,00	660.535,43	1.369.365,47	35,52
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.855.125,00	3.855.125,00	660.535,43	1.369.365,47	35,52
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	19.055.125,00	19.055.125,00	2.918.489,88	5.850.996,93	30,71

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	33.301,96
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	33.301,96
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) X 100)%	56,22

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	241.386,50
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	241.386,50

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas realizadas no bimestre	Receitas realizadas até o bimestre (b)	% c = (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(25% DE 3)	12.075.417,75	12.075.417,75	2.845.474,58	5.237.823,38	43,38

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	Despesas Empenhadas no bimestre	Despesas Empenhadas	% (d/c)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.317.823,06	1.367.823,06	125.464,03	800.002,85	58,49
23.1 - Despesas Custeadas Com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.317.823,06	1.367.823,06	125.464,03	800.002,85	58,49
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	22.968.699,17	22.968.699,17	3.553.236,73	8.773.581,41	38,20
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.055.125,00	19.055.125,00	2.918.489,88	5.850.996,93	30,71
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.913.574,17	3.913.574,17	634.746,85	2.922.584,48	74,68
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	24.286.522,23	24.336.522,23	3.678.700,76	9.573.584,26	39,34

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2.718.324,38
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	48.215,52
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR	241.386,50
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	122,68
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.008.049,08
38 - TOTAL DAS DEPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - 37)	6.565.535,18
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) x 100 %	31,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	Despesas Empenhadas no bimestre	Despesas Empenhadas	% (d/c)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.600.000,00	1.600.000,00	554.889,95	933.805,39	58,36
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.737.905,00	4.225.388,22	41.703,37	152.687,15	3,61
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	5.337.905,00	5.825.388,22	596.593,32	1.086.492,54	18,65
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	29.624.427,23	30.161.910,45	4.275.294,08	10.660.076,80	35,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	417.830,97	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2011	2.345.437,65
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.864.393,93
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.744.425,47
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	48.215,52
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	2.457.474,48

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	289.144,13
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	167.226,07
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	456.370,20
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	6.109.164,98
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	56,22
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	29,16

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 4/2012

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV

R$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	99.225,00	0,00	99.225,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	99.225,00	0,00	99.225,00
Alienação de Bens Móveis	44.100,00	0,00	44.100,00
Alienação de Bens Imóveis	55.125,00	0,00	55.125,00
TOTAL	**99.225,00**	**0,00**	**99.225,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
Despesas de Capital	99.225,00	21.902,77	77.322,23
Investimentos	99.225,00	21.902,77	77.322,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**99.225,00**	**21.902,77**	**77.322,23**

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e-f)
	966,62	-21.902,77	-20.936,15

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012

LRF, Art. 48 - Anexo XVII — R$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	18.030.617,47	108.205.754,77
Previsão Atualizada da Receita	18.030.617,47	108.205.754,77
Receitas Realizadas	19.309.775,80	37.118.367,23
Déficit Orçamentário	0,00	3.853.037,40
Saldos de Exercícios Anteriores	-	100.000,00
Dotação Inicial	17.479.625,80	104.877.754,77
Credito Adicional	0,00	2.947.863,90
Dotação Atualizada	17.479.625,80	107.825.618,67
Despesas Empenhadas	14.499.604,62	40.971.404,63
Despesas Liquidadas	17.366.381,95	29.180.601,60
Superávit Orçamentário	4.810.171,18	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	14.499.604,62	40.971.404,63
Despesas Liquidadas	17.366.381,95	29.180.601,60

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	18.990.581,10	98.204.279,28

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário VI = (IV-V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	2.443.507,46	-511.627,89	-20,94
Resultado Primário	-24.624.611,29	-2.713.998,73	11,02

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.599.541,86	0,00	1.560.066,68	39.475,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.965.147,51	22.957,88	6.572.915,09	6.369.274,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.564.689,37	22.957,88	8.132.981,77	6.408.749,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até 02º bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.109.164,98	(25%/18%)	29,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.448.329,50	60%	56,22

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	462.911,09	10.537.088,91
Despesa de Capital Liquida	3.613.041,88	30.371.504,59

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	99.225,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	21.902,77	77.322,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até 02º bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.502.275,87	15%	31,04%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no exercício corrente	
Total das Despesas/RCL (%)	%	%

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI — R$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	11.000.000,00	462.911,09	10.537.088,91

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	33.984.546,47	3.613.041,88	30.371.504,59
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	33.984.546,47	3.613.041,88	30.371.504,59
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III - (I-II)	-22.984.546,47	-3.150.130,79	-19.834.415,68

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro /2012

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V — R$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	11.115.218,39	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	6.943.695,00
Caixa	0,00	Depósitos	79.766,10
Bancos	-125.130,69	Restos a Pagar Processados	551.511,59
Conta Movimento	-436.367,29	Do Exercício	455.179,18
Contas Vinculadas	311.236,60	De Exercícios Anteriores	96.332,41
Aplicações Financeiras	10.931.021,80	RP não Processados de Exercícios Anteriores	6.312.417,31
Outras Disponibilidades Financeiras	309.327,28	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	309.327,28		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	11.115.218,39	SUBTOTAL	6.943.695,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	4.171.523,39
TOTAL	11.115.218,39	TOTAL	11.115.218,39
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			18.103.220,34
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	0,00
	-	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
	-	Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2011			2011			2012		
2º quadrimestre			3º quadrimestre			1º quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
54,00 %	41,60 %	0,00 %	0,00 %	41,60 %	42,31 %	0,00 %	54,00 %	40,96 %

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX — R$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos								
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	57.878,62	1.541.663,24	0,00	1.560.066,68	39.475,18	12.965.147,51	22.957,88	6.572.915,09	6.369.274,54
EXECUTIVO									
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	57.878,62	1.541.663,24	0,00	1.560.066,68	39.475,18	12.965.147,51	22.957,88	6.572.915,09	6.369.274,54
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	57.878,62	1.541.663,24	0,00	1.560.066,68	39.475,18	12.965.147,51	22.957,88	6.572.915,09	6.369.274,54

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro / 2012

Emitido em 30/05/2012 16:00 v.1.1

LRF, art . 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI — R$

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	87.305,93	455.179,18	6.321.443,79	11.790.803,03	-
TOTAL	87.305,93	455.179,18	6.321.443,79	11.790.803,03	-

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilade de Caixa)	4.171.523,39

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
000 - Recursos Ordinários (Livres)	51.188,82	333.906,88	341.910,71	5.152.665,14	-
007 - Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	28.159,07	45.817,00	-
101 - FUNDEB 60%	0,00	9.243,39	0,00	0,00	-
102 - FUNDEB 40%	0,00	3.827,60	82.865,96	225.764,58	-
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.200,00	0,00	140.087,86	336.032,19	-
104 - Demais impostos vinculados à educação básica	0,00	548,83	193.677,15	840.004,23	-
107 - Salário Educação	0,00	0,00	33.920,11	485.510,39	-
174 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	0,40	0,00	5.785,10	44.303,40	-
176 - Programa Trabalho Anual - PTA	0,00	0,00	31.150,00	0,00	-
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3,00	1.775,32	56.505,98	978.550,00	-
304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	21.902,77	-
315 - PSF	0,00	0,00	12.851,35	49.999,30	-
342 - FARMÁCIA POPULAR - Incentivo	0,00	0,00	79,00	0,00	-
344 - Projeto Vigisus II - Incentivo ao fortalecimento vigilancia sanitária	0,00	0,00	191,00	0,00	-
369 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH s	3.000,00	807,40	35.366,66	317.887,61	-
370 - Centro Psicossocial	465,64	0,00	19.678,49	24.908,95	-
375 - Reforma Unidades Saúde	0,00	0,00	11.769,79	0,00	-
495 - Atenção Básica	0,00	4.740,41	21.856,99	716.282,45	-
497 - Vigilância em Saúde	0,00	225,49	7.808,63	9.232,62	-
498 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	3.643,40	29,10	-
499 - Gestão do SUS	0,00	0,00	812.815,26	0,00	-
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	19.737,47	0,00	154,32	731,60	-
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	183.689,29	410.742,96	-
509 - Gerenciamento do Trânsito	0,40	146,52	19.622,03	516.085,08	-
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	44.924,25	143.478,89	-
511 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	46.293,49	664.535,96	-
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	1.152,00	2.739,73	-
515 - FUNREBOM	0,00	0,00	3.571,72	49.587,25	-
556 - Vinculações Especiais a Definir pelas entidades - II	0,00	0,00	785,82	0,00	-
603 - Recuperação de Areas - Operacao de Credito	11.486,30	0,00	2.145.824,97	0,00	-
611 - Pavimentação Vias Urbanas - Obras e Instalações	0,00	0,00	856.085,12	0,00	-
709 - PETI	0,00	0,00	260,75	0,00	-
808 - Convenio FIA	0,00	0,00	2.913,56	0,00	-
819 - Piso Basico Fixo - CRAS/PAIF	0,00	0,00	2.285,77	100.459,39	-
822 - Programa Sentinela - 2006	0,00	250,00	1.496,00	23.050,12	-
823 - Piso de Transição de Media Complexidade	0,00	0,00	0,00	2.084,55	-
826 - Pavimentação Vias Urbanas Convênio 34/2011	0,00	29.341,93	0,00	89.686,83	-
846 - Bolsa Família - IGD	0,00	0,00	400,00	20.460,60	-
873 - ProJovem	0,00	0,00	0,00	142.458,75	-
874 - Liberdade Assistida - PFMC3 Ações Sócio Educ	0,00	4.678,46	194,00	12.448,19	-
875 - PETI Jornada P/MC	0,00	63.423,97	558,75	30.350,46	-
877 - Programa BPC na Escola	223,90	0,00	0,00	0,00	-
881 - Pavimentação e Drenagem Vias Urbanas	0,00	0,00	687.620,32	0,00	-
885 - Pavimentação Rua Jatobá	0,00	0,00	482.930,37	0,00	-
892 - AÇÃO SOCIAL - GRAFMASPBVII	0,00	2.262,98	558,75	13.976,20	-
895 - Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	0,00	0,00	0,00	319.036,74	-
TOTAL	87.305,93	455.179,18	6.321.443,79	11.790.803,03	-

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII — R$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.229.435,82	40,96%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	53.034.099,89	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	50.382.394,90	51,30%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	6.907.644,84	7,03%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	117.853.555,32	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.606.485,14	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	15.713.807,38	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	6.874.790,73	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	11.790.803,03	4.171.523,39

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012
****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III — R$

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	-	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	-	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	91.030.231,74	98.204.279,28	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	-	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	-	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	-	-

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2012

A Presidente da Câmara de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados em Concurso Público, para provimento do(s) cargo(s) abaixo descritos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação referente ao Concurso regido pelo **Edital 01.01/2009** com homologação através do **Edital 04.01/2009** em 23/11/2009:

Cargo	Nome	Classificação
ASSISTENTE LEGISLATIVO	FERNANDO DIOMAR DO AMARAL	2º
ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROBISON KIRILUK STUTZ	3º

1. O candidato constante deste chamamento deverá comparecer, impreterivelmente, **no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2012**, às 16:30 horas, no Departamento Administrativo da Câmara de Vereadores, sito a Rua Farid Stephens, 179 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – Paraná, para reunião e agendamento de exame pré-admissional.

2. O prazo para entrega de documentos e para a posse do cargo será de 30 (trinta) dias após o resultado do exame admissional.

3. Os candidatos que não comparecerem no dia e horário indicados, terão o prazo de 3 três) dias a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem ao Departamento Administrativo da Câmara de Vereadores, sem prejuízo a vaga. Decorrido o prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão a vaga.

4. Caso não haja interesse em assumir a vaga, comparecer pessoalmente no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Rio Grande, para assinar documentação pertinente à desistência, ou pedido para final de lista.

Fazenda Rio Grande, de 16 de maio de 2012

Ariel Aparecida Muller Bortoluzzi
1º Secretária
Câmara de Vereadores

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Vereadores

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.278,27	-	-	-	3.278,27	16.627,27	49.289,21	-	46.991,64	18.924,84
LEGISLATIVO	3.278,27	0,00	0,00	0,00	3.278,27	16.627,27	49.289,21	0,00	46.991,64	18.924,84
PODER LEGISLATIVO	3.278,27	0,00	0,00	0,00	3.278,27	16.627,27	49.289,21	0,00	46.991,64	18.924,84
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	1,57	-	-	1,57	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO	0,00	1,57	0,00	0,00	1,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	1,57	0,00	0,00	1,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	3.278,27	1,57	0,00	0,00	3.279,84	16.627,27	49.289,21	0,00	46.991,64	18.924,84

FONTE:

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Jane Rodrigues Pinheiro
Controle Interno

Elierson Luis de Oliveira Leal
Contador - CRC PR 058801/O
Câmara de Fazenda Rio Grande

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.614.000,00	2.614.000,00	390.563,25	765.815,13	416.075,06	703.899,65	98,92	26,93	1.910.100,35
Legislativa	2.614.000,00	2.614.000,00	390.563,25	765.815,13	416.075,06	703.899,65	98,92	26,93	1.910.100,35
Ação Legislativa	2.614.000,00	2.614.000,00	390.563,25	765.815,13	416.075,06	703.899,65	98,92	26,93	1.910.100,35
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.000,00	14.000,00	6.180,42	7.652,20	6.180,42	7.652,20	1,08	54,66	6.347,80
Legislativa	14.000,00	14.000,00	6.180,42	7.652,20	6.180,42	7.652,20	1,08	54,66	6.347,80
Ação Legislativa	14.000,00	14.000,00	6.180,42	7.652,20	6.180,42	7.652,20	1,08	54,66	6.347,80
TOTAL (III) = (I + II)	2.628.000,00	2.628.000,00	396.743,67	773.467,33	422.255,48	711.551,85	100,00	27,08	1.916.448,15

FONTE:

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Jane Rodrigues Pinheiro
Controle Interno

Elierson Luis de Oliveira Leal
Contador - CRC PR 058801/O
Câmara de Fazenda Rio Grande

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	711.551,85	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	711.551,85	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.614.000,00	0,00	2.614.000,00	390.563,25	765.815,13	416.075,06	703.899,65	26,93	1.910.100,35
DESPESAS CORRENTES	2.114.000,00	0,00	2.114.000,00	383.723,25	758.975,13	409.236,06	697.059,65	32,97	1.416.940,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	362.408,98	632.681,51	362.342,19	632.614,72	35,15	1.167.385,28

Elierson

Continua 1/2

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.614.000,00	0,00	2.614.000,00	390.563,25	765.815,13	416.075,06	703.899,65	26,93	1.910.100,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.000,00	0,00	314.000,00	21.314,27	126.293,62	46.892,97	64.444,93	20,52	249.555,07
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	0,00	500.000,00	6.840,00	6.840,00	6.840,00	6.840,00	1,37	493.160,00
INVESTIMENTOS	500.000,00	0,00	500.000,00	6.840,00	6.840,00	6.840,00	6.840,00	1,37	493.160,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.000,00	0,00	14.000,00	6.180,42	7.652,20	6.180,42	7.652,20	54,66	6.347,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.000,00	0,00	14.000,00	6.180,42	7.652,20	6.180,42	7.652,20	54,66	6.347,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.628.000,00	0,00	2.628.000,00	396.743,67	773.467,33	422.255,48	711.551,85	27,08	1.916.448,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.628.000,00	0,00	2.628.000,00	396.743,67	773.467,33	422.255,48	711.551,85	27,08	1.916.448,15
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.628.000,00	0,00	2.628.000,00	396.743,67	773.467,33	422.255,48	711.551,85	27,08	1.916.448,15

FONTE:

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Jane Rodrigues Pinheiro
Controle Interno

Elierson Luis de Oliveira Leal
Contador - CRC PR 058801/O
Câmara de Fazenda Rio Grande

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2011 A ABRIL/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.994.712,19	29.607,09
Pessoal Ativo	1.994.712,19	29.607,09
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**1.994.712,19**	**29.607,09**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**2.024.319,28**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**98.204.279,28**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**2,06**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	**5.892.256,76**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	**5.597.643,92**

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Jane Rodrigues Pinheiro
Controle Interno

Elierson Luis de Oliveira Leal
Contador - CRC PR 058801/O
Câmara de Fazenda Rio Grande

EXPEDIENTE

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 -Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP